

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Ofício nº 32852/2021 - CBM

Protocolo nº 2021018341

Dispensa nº 742/2021

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros - FEMBOM

Objeto lícitado: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos para o 10º BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº978/2021 – LC, datado em 30 de junho de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais)** com a pessoa jurídica **JARBAS BORGES LIMA SERV. ELÉTRICO E ELETRÔNICO**, inscrita no CNPJ nº **28.739.606/0001-62**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de Julho de 2021.

WARLEY MARTINS DE SOUZA

Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY MARTINS DE SOUSA, Gestor (a) de Contrato**, em 06/07/2021, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021864576** e o código CRC **EBC20B12**.

10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75701-490 - CATALÃO-GO
- (64) 3411-6178



Referência: Processo nº 202100011020619



SEI 000021864576

